



- L E I Nº 1.776 -

DISPONDO SÔBRE: Abertura de crédito suplementar de Cr.\$ 300.000,00 - para ocorrer despesas com as recepções e hospedagens as autoridades visitantes a V Exposição Internacional de Nelore de Presidente Prudente.

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Coordenadoria de Finanças da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar até o valor de Cr.\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para fazer face a seguinte dotação orçamentarias:-

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

021 - Administração Geral

2.17 - Recepções, hospedagens, festividades civicas e folclóricas

.....Cr.\$ 300.000,00

Soma.....Cr.\$ 300.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito suplementar mencionado no artigo anterior, fica parcialmente anulada a seguinte dotação orçamentarias:

08.01 - ENCARGOS MUNICIPAIS

021 - Administração Geral

2.47 - Subvenção ao Fundo Regional



fls.2

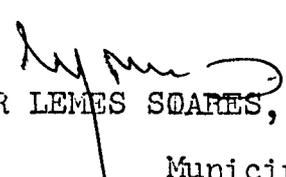
de Ensino Superior da Alta Sorocabana-

FRESAS-.....Cr.\$ 300.000,00

Soma.....Cr.\$ 300.000,00

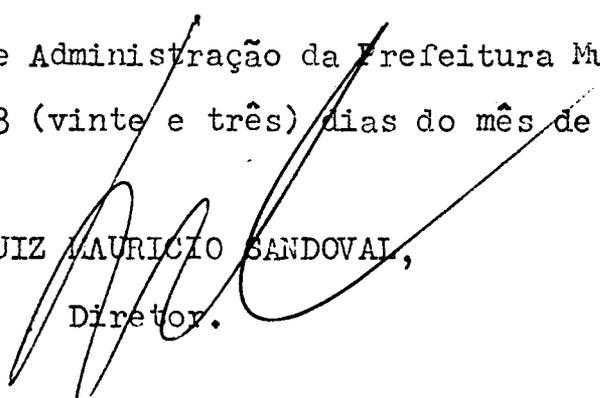
ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 1.976.

  
WALTER LEMES SOARES,

Prefeito Municipal.

Registrada e Públicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 1.976.

  
LUIZ MAURICIO SANDOVAL,

Diretor.